Justiça Climática e o Papel do Direito Ambiental no Enfrentamento das Mudanças Climáticas: Desafios rumo à COP 30

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Givago De Almeida Brasbie Padilha
Diogo Ricardo Martins Balestra
Bernardo De Quadros Monçalves
Thaiza Machado Pereira
Lauryn Luiza Pires Felice

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA URUGUAIANA

Introdução

As mudanças climáticas representam um dos maiores e mais complexos desafios contemporâneos, afetando ecossistemas, economias e sociedades de forma desigual e multifacetada. Trata-se de um fenômeno que transcende fronteiras geográficas e temporais, impondo à humanidade a necessidade de respostas rápidas, coordenadas e juridicamente fundamentadas. O Direito Ambiental, particularmente no Brasil, possui papel estratégico na construção de instrumentos normativos e políticas públicas que sejam capazes de enfrentar tais impactos de maneira equitativa, promovendo a justiça climática e a proteção intergea a elaboração e implementação de políticas que conciliem desenvolvimento sustentável racional. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que fornece base normativa robusta pare preservação da biodiversidade. Nesse contexto, a justiça climática emerge como perspectiva fundamental, uma vez que evidencia a necessidade de reconhecer e mitigar vulnerabilidades sociais historicamente acentuadas pelos impactos ambientais, especialmente em grupos em situação de maior fragilidade socioeconômica. Além disso, a proximidade da COP 30, a ser realizada no Brasil, reforça a urgência de analisar de forma crítica e aprofundada o papel do Direito Ambiental na efetivação de políticas climáticas consistentes, na promoção da governança ambiental participativa e no fortalecimento do protagonismo brasileiro no cenário internacional, especialmente diante de compromissos multilaterais já assumidos.

Objetivo

Examinar em profundidade como o Direito Ambiental brasileiro pode contribuir para o fortalecimento da justiça climática, analisando de forma crítica e detalhada os instrumentos jurídicos existentes, seus mecanismos de aplicação e a efetividade prática das políticas públicas já implementadas. Busca-se ainda compreender a relação entre tais instrumentos e os compromissos internacionais.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e analítico, fundamentada em revisão bibliográfica, documental e normativa. Foram examinados tratados internacionais, como o Acordo de Paris (2015), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e relatórios técnicos do IPCC. No âmbito nacional, analisaram-se legislações relevantes, como a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), além de jurisprudências do Supremo Tribunal Federal relacionadas ao meio ambiente e à responsabilidade estatal frente às mudanças climáticas. A base teórica contempla autores clássicos e contemporâneos do Direito Ambiental, como Paulo Affonso Leme Machado, Édis Milaré e Ingo Sarlet, cujas contribuições auxiliam na compreensão da inter-relação entre direitos fundamentais e proteção ambiental. O estudo também considerou os princípios da precaução, da responsabilidade socioambiental, da participação social e da sustentabilidade intergeracional, relacionando-os aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. A metodologia buscou integrar análise jurídica com aspectos sociais, destacando como a vulnerabilidade de populações marginalizadas pode ser reduzida por meio de políticas inclusivas e instrumentos normativos eficazes.

Resultados e Discussão

A análise realizada demonstra que, embora o Brasil possua um dos mais robustos marcos normativos ambientais do mundo, a efetividade prática de sua aplicação ainda encontra barreiras significativas, principalmente no que diz respeito à execução de políticas públicas. O reconhecimento da emergência climática pelo Supremo Tribunal Federal fortalece a justiça climática ao atribuir ao Estado responsabilidades diretas por omissões ambientais e por falhas na implementação de medidas preventivas. Todavia, fatores estruturais como pressões de setores econômicos intensivos em carbono, fragilidade da fiscalização administrativa, falta de integração entre esferas governamentais e profundas desigualdades sociais agravam os impactos das mudanças climáticas sobre populações mais vulneráveis, como comunidades indígenas, ribeirinhas e periféricas. A discussão evidencia, portanto, que a governança climática brasileira precisa ser fortalecida, ampliando mecanismos de participação social e de controle judicial sobre políticas ambientais. Nesse cenário, a COP 30, que será realizada em solo brasileiro, apresenta-se como oportunidade histórica e estratégica para reafirmar compromissos climáticos internacionais, promover maior transparência na governança ambiental, consolidar a credibilidade do Brasil na agenda global e demonstrar liderança na construção de soluções inovadoras para o enfrentamento da crise climática.

Conclusão

Conclui-se que a efetivação da justiça climática depende da capacidade de articulação entre normas constitucionais, compromissos internacionais e políticas públicas consistentes, sustentadas em princípios como precaução, equidade e responsabilidade socioambiental. O Direito Ambiental brasileiro, quando aplicado de forma efetiva, representa uma ferramenta poderosa para reduzir desigualdades, assegurar direitos fundamentais e garantir a proteção intergeracional. Nesse contexto, a COP 30 surge como marco fundamental para reforçar a responsabilidade socioambiental brasileira, exigindo maior atuaçã

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.
MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 13. ed. São Paulo: RT, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.
OST, François. A Natureza à Margem da Lei. Lisboa: Piaget, 1995